

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de pintura em geral, com fornecimento de mão de obra e materiais, em edificações ocupadas pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO
1	PINTURA/TRATAMENTO		
1.1	PAREDES, PILARES, MUROS E GUARDA CORPOS DE ALVENARIA		
1.1.1	Preparação para pintura em paredes, PVA/Acrílica com fundo selador	m ²	Pela área. Vãos com área inferior ou igual a 2 m ² devem ser considerados cheios. Vãos com área superior a 2 m ² , descontar apenas o que exceder a essa área
1.1.2	Preparação para pintura em parede de gesso acartonado, Dry- Wall e forro de gesso, PVA/Acrílica com fundo selador	m ²	Pela área. Vãos com área inferior ou igual a 2 m ² devem ser considerados cheios. Vãos com área superior a 2 m ² , descontar apenas o que exceder a essa área
1.1.3	Emassamento de paredes com 1 demão de massa acrílica	m ²	Pela área. Vãos com área inferior ou igual a 2 m ² devem ser considerados cheios. Vãos com área superior a 2 m ² , descontar apenas o que exceder a essa área
1.1.4	Emassamento de paredes com 1 demão de massa PVA	m ²	Pela área. Vãos com área inferior ou igual a 2 m ² devem ser considerados cheios. Vãos com área superior a 2 m ² , descontar apenas o que exceder a essa área
1.1.5	Lixamento de pintura de parede	m ²	Pela área. Vãos com área inferior ou igual a 2 m ² devem ser considerados cheios. Vãos com área superior a 2 m ² , descontar apenas o que exceder a essa área
1.1.6	Pintura acrílica, em paredes, 2 demãos sem massa corrida, exclusive fundo selador	m ²	Pela área. Vãos com área inferior ou igual a 2 m ² devem ser considerados cheios. Vãos com área superior a 2 m ² , descontar apenas o que exceder a essa área
1.1.7	Pintura acrílica, em paredes, 3 demãos sem massa corrida, exclusive fundo selador	m ²	Pela área. Vãos com área inferior ou igual a 2 m ² devem ser considerados cheios. Vãos com área superior a 2 m ² , descontar apenas o que exceder a essa área

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de pintura em geral, com fornecimento de mão de obra e materiais, em edificações ocupadas pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO
1.1.8	Pintura latex PVA, em paredes, 2 demãos sem massa corrida, exclusive fundo selador	m ²	Pela área. Vãos com área inferior ou igual a 2 m ² devem ser considerados cheios. Vãos com área superior a 2 m ² , descontar apenas o que exceder a essa área
1.1.9	Pintura óleo/esmalte, 2 demãos, sem massa, sobre alvenaria rebocada, exclusive fundo selador	m ²	Pela área. Vãos com área inferior ou igual a 2 m ² devem ser considerados cheios. Vãos com área superior a 2 m ² , descontar apenas o que exceder a essa área
1.1.10	Pintura texturizada com desempenadeira de aço, lixamento e fundo selador	m ²	Pela área. Vãos com área inferior ou igual a 2 m ² devem ser considerados cheios. Vãos com área superior a 2 m ² , descontar apenas o que exceder a essa área
1.1.11	Pintura texturizada com rolo, exclusive fundo selador	m ²	Pela área. Vãos com área inferior ou igual a 2 m ² devem ser considerados cheios. Vãos com área superior a 2 m ² , descontar apenas o que exceder a essa área
1.1.12	Caiação externa, três demãos com pigmento	m ²	Pela área. Vãos com área inferior ou igual a 2 m ² devem ser considerados cheios. Vãos com área superior a 2 m ² , descontar apenas o que exceder a essa área
1.2	TETOS		
1.2.1	Preparação para pintura em tetos, PVA/Acrílica com fundo selador	m ²	Pela área
1.2.2	Emassamento de tetos com 1 demão de massa PVA	m ²	Pela área
1.2.3	Lixamento de pintura de tetos	m ²	Pela área

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de pintura em geral, com fornecimento de mão de obra e materiais, em edificações ocupadas pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO
1.2.4	Pintura latex PVA, em tetos, 2 demãos sem massa corrida, exclusive fundo selador	m ²	Pela área
1.3	PISOS		
1.3.1	Pintura acrílica sobre pisos cimentados	m ²	Pela área
1.3.2	Pintura acrílica para demarcação de piso	m	Por metro linear de serviço executado
1.3.3	Pintura com tinta a base de resina acrílica sobre pisos cimentados limpos	m ²	Pela área
1.3.4	Revitalização de piso com pintura epoxi	m ²	Pela área
1.3.5	Pintura epóxi de faixas de demarcação de piso	m	Por metro linear de serviço executado
1.3.6	Aplicação de produto antiderrapante	m ²	Pela área
1.3.7	Sinalização de vaga de estacionamento para portadores de necessidades especiais sobre pavimentação urbana	unid.	Por unidade executada

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de pintura em geral, com fornecimento de mão de obra e materiais, em edificações ocupadas pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO
1.4	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
1.4.1	Lixamento de pintura em madeira	m ²	Janelas e portas completas com marcos e alisares: pela área do vão multiplicada por três Estrutura de madeira: área real aplicada
1.4.2	Pintura óleo/esmalte, 2 demãos em esquadrias madeira sem massa	m ²	Janelas e portas completas com marcos e alisares: pela área do vão multiplicada por três Estrutura de madeira: área real aplicada
1.4.3	Pintura preservativa para madeira seca, 2 demãos, com cupinicida	m ²	Janelas e portas completas com marcos e alisares: pela área do vão multiplicada por três Estrutura de madeira: área real aplicada
1.4.4	Verniz em esquadrias de madeira, 2 demãos, brilhante/acetinado	m ²	Janelas e portas completas com marcos e alisares: pela área do vão multiplicada por três Estrutura de madeira: área real aplicada
1.4.5	Cera em esquadrias de madeira (3 demãos)	m ²	Janelas e portas completas com marcos e alisares: pela área do vão multiplicada por três Estrutura de madeira: área real aplicada
1.4.6	Cera em rodapé de madeira(3 demãos)	m	Por metro linear de serviço executado
1.5	ESQUADRIAS E SUPERFÍCIES METÁLICAS		
1.5.1	Lixamento de pintura em serralheria	m ²	Janelas, portas completas e grades: pela área do vão multiplicada por dois

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de pintura em geral, com fornecimento de mão de obra e materiais, em edificações ocupadas pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO
1.5.2	Lixamento de pintura de corrimão	m	Por metro linear de serviço executado
1.5.3	Pintura acrílica em superfícies galvanizadas, inclusive fundo antioxidante	m ²	Janelas, portas completas : pela área do vão multiplicada por dois
1.5.4	Pintura epóxi aço carbono com 2 demãos de tinta base epóxi com trincha	m ²	Janelas, portas completas : pela área do vão multiplicada por dois
1.5.5	Pintura epóxi aço carbono com 2 demãos de tinta base epóxi com revolver	m ²	Janelas, portas completas : pela área do vão multiplicada por dois
1.5.6	Pintura óleo/esmalte, 2 demãos em esquadrias de ferro	m ²	Janelas, portas completas e grades: pela área do vão multiplicada por dois
1.5.7	Pintura esmalte, 1 demão sobre rufos, calhas e condutores	m	Por metro linear de serviço executado
1.5.8	Pintura óleo/ esmalte, 2 demãos em corrimão em tubo galvanizado	m	Por metro linear de serviço executado
2	REVESTIMENTOS /IMPERMEABILIZAÇÃO		
2.1	Chapisco de paredes /tetos com argamassa 1: 3 cimento e areia, a colher	m ²	Pela área. Vãos com área inferior ou igual a 2 m ² devem ser considerados cheios. Vãos com área superior a 2 m ² , descontar apenas o que exceder a essa área

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de pintura em geral, com fornecimento de mão de obra e materiais, em edificações ocupadas pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO
2.2	Reboco com argamassa 1:2:8 cimento, cal e areia	m ²	Pela área. Vãos com área inferior ou igual a 2 m ² devem ser considerados cheios. Vãos com área superior a 2 m ² , descontar apenas o que exceder a essa área
2.3	Reboco com argamassa 1:2:9 cimento, cal e areia com aditivo impermeabilizante	m ²	Pela área
2.4	Pintura com emulsão asfáltica	m ²	Pela área
2.5	Entelamento de superfície sujeita a trinca, largura da tela adesiva 25cm	m	Por metro linear de serviço executado
3	FORROS		
3.1	Forro de gesso em placas acartonadas - FGE	m ²	Pela área
3.2	Forro de gesso em placas acartonadas - FGA	m ²	Pela área
3.3	Colocação de moldura de gesso	m	Por metro linear de serviço executado
4	DEMOLIÇÃO/REMOÇÃO/EXECUÇÃO DE PISO		
4.1	Demolição de reboco inclusive afastamento	m ²	Pela área
4.2	Demolição de forro de gesso inclusive afastamento e empilhamento	m ²	Pela área
4.3	Demolição de piso cimentado ou contrapiso de argamassa, inclusive afastamento	m ²	Pela área

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de pintura em geral, com fornecimento de mão de obra e materiais, em edificações ocupadas pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO
4.4	Piso cimentado natado com argamassa 1:3, sem junta, e=2cm	m ²	Pela área
4.5	Transporte de material demolido em caçamba	m ³	Pelo volume
4.6	Transporte de material demolido em caçamba (município: Belo Horizonte)	m ³	Pelo volume
	DIVERSOS		
5.1	Deslocamento intermunicipal	Km	Pela quilometragem
5.2	Diárias de equipe com pernoite	unid.	Por unidade
5.3	Locação de cadeirinha suspensa	mês	Por mês
5.4	Montagem ou desmontagem de cadeirinha suspensa	unid.	Por unidade
5.5	Proteção com fita zebra amarela L=7cm e peça 7x7cm	m	Por metro linear de serviço executado
5.6	Tela para proteção de fachada em polietileno	m ²	Pela área

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de pintura em geral, com fornecimento de mão de obra e materiais, em edificações ocupadas pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO
5.7	Vedação de esquadrias metálicas com silicone pastoso	m	Por metro linear de serviço executado
5.8	Fornecimento e aplicação de selante elástico à base de poliuretano	m	Por metro linear de serviço executado
5.9	Limpeza geral de obra	m ²	Pela área